Escola Superior São Francisco de Assis



Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

EDITAL TEC N° 001/2024 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O Diretor Geral da Escola São Francisco de Assis – ESFA, Frei Edcarlos Mário Hoffman, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Coordenador para o Curso Técnico em Enfermagem, conforme o descrito a seguir:

I – DA VAGA:

O processo estabelece a abertura de uma (01) vaga para Coordenador no Curso Técnico em Enfermagem.

II – DOS REQUISITOS

Graduação em Enfermagem com Pós Graduação Lato Sensu

Experiência comprovada em Enfermagem

Experiência comprovada em docência

Desejável experiência comprovada em Coordenação de Curso

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículum Vitae* (modelo da plataforma Lattes do CNPq) para o endereço dep.pessoal@esfa.edu.br, no período de 12 a 24 de setembro de 2024, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Currículum Vitae (modelo da plataforma Lattes do CNPq) atualizado.

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas de acordo com a tabela a seguir.

Escola Superior São Francisco de Assis



Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

ETAPA I	Análise do <i>Currículum Vitae</i> :	25/09/24
ETAPA II	Entrevista - a ser realizada pela Direção Geral	27/09/24

Parágrafo I: A etapa II será agendada via e-mail com os candidatos que forem classificados na etapa I.

VI – DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site da ESFA <u>www.esfa.edu.br</u>, no dia 30 de setembro de 2024. O(a) candidato(a) selecionado(a) será contratado(a) mediante a abertura do curso prevista para fevereiro de 2025.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Santa Teresa, 12 de setembro de 2024.

FREI EDCARLOS MARIO HOFFMAI

Edward Mario Joffman

Diretor Geral da ESFA